



A PRESENÇA DA INTERDISCIPLINARIDADE NAS POLÍTICAS ATUAIS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

*Nilma Margarida de Castro Crusoé*¹

*Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa*²

*Janaína Alves de Oliveira Serejo*³

RESUMO

Este artigo apresenta reflexões sobre a interdisciplinaridade na formação de professores. A importância de discutir a temática se deve ao fato de que a presença da interdisciplinaridade no ensino brasileiro vem acompanhada de configurações diversas na legislação que trata da formação profissional (FAZENDA, 1996). Dessa forma, apresentamos a seguinte questão de pesquisa: Quais definições de interdisciplinaridade atravessam as políticas que tratam da formação docente? E temos o objetivo de revelar como o termo “interdisciplinaridade” aparece nas políticas atuais de formação de professores. Trata-se de uma pesquisa documental, com base na análise de conteúdo trazida por Crusoé (2014). O resultado da análise aponta que a interdisciplinaridade está presente nas leis analisadas, mesmo que numa conotação vaga e de forma tímida. Encontramos o termo, na maioria das vezes, de forma subentendida, mas, mesmo assim, notamos a sua presença em suas várias nuances. Espera-se que esta pesquisa possa contribuir para problematizar o debate em torno da ideia de que a interdisciplinaridade é um importante processo de aprendizagem, bem como uma possibilidade para os profissionais da educação entenderem o fenômeno educativo e analisarem criticamente o contexto social/cultural/histórico/econômico em que estão inseridos.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade. Formação de professores. Políticas Públicas.

THE PRESENCE OF INTERDISCIPLINARITY IN CURRENT TEACHER EDUCATION POLICIES

¹ Doutora em educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com Estágio Doutoral na Universidade de Coimbra, PT. Professora Plena do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas e do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista, Bahia, Brasil. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-0610-8237> E-mail: nilma.crusoe@uesb.edu.br

² Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, Cordeiros, Bahia, Brasil. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-7335-1640> E-mail:

³ Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Pedagoga na Rede Municipal de Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-7081-8014> E-mail: janainaoserejo@gmail.com



ABSTRACT

This article presents reflections on interdisciplinarity in teacher education. The importance of discussing the theme is due to the fact that the presence of interdisciplinarity in Brazilian education is accompanied by different configurations in the legislation that deals with professional training (FAZENDA, 1996). Thus, we present the following research question: What definitions of interdisciplinarity cross the policies that deal with teacher training? And we aim to reveal how the term "interdisciplinarity" appears in current teacher training policies. This is a documentary research, based on the content analysis brought by Crusoé (2014). The result of the analysis shows that interdisciplinarity is present in the analyzed laws, even if in a vague and timid way. We find the term, most of the time, in an implied way, but, even so, we notice its presence in its various nuances. It is hoped that this research can contribute to problematize the debate around the idea that interdisciplinarity is an important learning process, as well as a possibility for education professionals to understand the educational phenomenon and critically analyze the social/cultural/historical context. /economic in which they are inserted.

Keywords: Interdisciplinarity. Teacher training. Public policy.

LA PRESENCIA DE LA INTERDISCIPLINARIEDAD EN LAS POLÍTICAS ACTUALES DE FORMACIÓN DOCENTE

2

RESUMEN

Este artículo presenta reflexiones sobre la interdisciplinaria en la formación docente. La importancia de discutir el tema se debe al hecho de que la presencia de la interdisciplinaria en la educación brasileña se acompaña de diferentes configuraciones en la legislación que trata de la formación profesional (FAZENDA, 1996). Así, presentamos la siguiente pregunta de investigación: ¿Qué definiciones de interdisciplinaria atraviesan las políticas que se ocupan de la formación docente? Y pretendemos revelar cómo aparece el término "interdisciplinaria" en las políticas actuales de formación docente. Se trata de una investigación documental, a partir del análisis de contenido aportado por Crusoé (2014). El resultado del análisis muestra que la interdisciplinaria está presente en las leyes analizadas, aunque sea de forma vaga y tímida. Encontramos el término, la mayoría de las veces, de forma implícita, pero, aun así, notamos su presencia en sus diversos matices. Se espera que esta investigación pueda contribuir a problematizar el debate en torno a la idea de que la interdisciplinaria es un importante proceso de aprendizaje, así como una posibilidad para los profesionales de la educación de comprender el fenómeno educativo y analizar críticamente el contexto social/cultural/histórico/económico en que se insertan.

Palabras clave: Interdisciplinaria. Formación de profesores. Políticas públicas.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este artigo apresenta reflexões sobre a presença da interdisciplinaria na formação dos professores. A importância de discutir



a temática se deve ao fato de haver diferentes entendimentos sobre ela, de modo geral, e, também, porque a inserção da interdisciplinaridade no ensino brasileiro vem acompanhada de configurações diversas na legislação que trata da formação profissional (FAZENDA, 1996).

A interdisciplinaridade para Fazenda (2008, p.119) “é uma nova atitude diante da questão do conhecimento, de abertura à compreensão de aspectos ocultos do ato de aprender e dos aparentemente expressos, colocando-os em questão”. O que podemos refletir a partir desse discurso é que a formação interdisciplinar tanto inicial quanto continuada, exige um novo olhar diante dos conhecimentos e das formas de transmiti-los aos sujeitos de maneira que se solidifique na prática do dia a dia.

Na formação docente, Fazenda (2011, p.13) afirma que a interdisciplinaridade,

se impõe e precisa ser concebida sob bases específicas, apoiadas por trabalhos desenvolvidos na área, trabalhos esses referendados em diferentes ciências que pretendem contribuir desde as finalidades particulares da formação profissional até a atuação do professor.

3

Ela é marcada pela complexidade e se estabelece na superação da fragmentação das disciplinas, fortalecendo a integração da ciência. Para tanto, a formação de professores precisa acontecer nesse movimento, caso contrário, esse sujeito ao se formar e assumir seu espaço profissional não se sentirá nem estará apto para tão grande responsabilidade. Corroborando ainda com essa discussão, podemos citar Fazenda (2011, p. 14), ao afirmar que:

A trilha interdisciplinar caminha do ator ao autor de uma história vivida, de uma ação conscientemente exercida a uma elaboração teórica arduamente construída. Tão importante quanto o produto de uma ação exercida é o processo e mais que o processo, é necessário pesquisar o movimento desenhado pela ação exercida - somente ao pesquisarmos os movimentos das ações exercidas, será possível delinear os seus contornos e seus perfis.



Para além daquilo que é abordado no debate científico, a partir de discussões entre autores, contamos, ainda, com o que é definido pelas normativas, em documentos legais do país, que podem potencializar o campo de investigação. Nessa linha de raciocínio, selecionamos a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 e a Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019, que normatizam a formação inicial e continuada dos profissionais da educação nacional e do estado da Bahia, para identificarmos como é exposto o termo "interdisciplinaridade".

A Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que integra as normas para a reformulação dos cursos de licenciatura e define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). A composição desse documento se estrutura em 20 páginas que estão divididas em 9 capítulos e contém 30 artigos. Além disso, contém um anexo com o título: Base Nacional Comum para a formação inicial de professores da educação básica (BNC-formação) e apresenta as competências gerais docentes, competências específicas, dimensão do conhecimento profissional, dimensão da prática profissional e dimensão do engajamento profissional.

Já a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, engloba as diretrizes que organizarão a formação continuada em todo o país, sendo assim, dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Esse documento é estruturado em 15 páginas, composto por 5 capítulos que apresenta 16 artigos e exhibe ainda o anexo I que contém as competências gerais docentes, as competências específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissionais e às suas respectivas áreas, competências específicas e habilidades da dimensão do conhecimento profissional, competências específicas e habilidades da dimensão da prática profissional – pedagógica,



competências específicas e habilidades da dimensão da prática profissional – institucional e competências específicas e habilidades da dimensão do engajamento profissional.

A Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019, reúne as normas que regulamentam a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior, nos Cursos de Graduação de Licenciatura, mantidos pelas instituições de ensino superior do Sistema Estadual de Ensino da Bahia. Essa resolução é composta de 13 páginas que contém 14 artigos e no final do documento é exposto o parecer do CEE de n. 164/2019 que traz como temática: Projeto de Resolução referente à resolução CNE/CP 02/2015, alterada pelas resoluções CNE/CP 1/2017; 3/2018.

Considerando tais documentos, apresentamos a seguinte questão de pesquisa: Quais definições de interdisciplinaridade atravessam as políticas que tratam da formação de professores? E temos como objetivo: revelar como o termo “interdisciplinaridade” aparece nas políticas atuais de formação de professores.

5

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Empreendemos um estudo de natureza qualitativa por meio de uma pesquisa documental que, conforme Lüdke e André (1986, p. 38), “[...] pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja completando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema”.

Corroborando com o exposto, Cellard (2008, p.295) destaca que:

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente.



Para análise minuciosa a respeito da presença da interdisciplinaridade nos documentos mencionados anteriormente, utilizamos a Técnica de Análise de Conteúdo que, conforme Crusoé (2014, p.66),

[...] é um processo que visa desvendar o sentido do discurso, despedaçando/fragmentando o seu conteúdo em temas, proposições ou acontecimentos, de modo a nos permitir a descoberta de outros sentidos.

Essa técnica possibilita que o pesquisador faça uma análise rigorosa e objetiva do material pesquisado, por meio das etapas exigidas ao longo do percurso, capaz de reaver explicações para as indagações que iniciais e, também, aquelas que surgirem no decorrer da pesquisa. Sobre essa concepção, Pessoa (2022, p.56) declara que:

[...] encontramos respostas para as questões e as afirmações formuladas antes do trabalho de investigação, bem como para as que surgirem durante o processo investigativo. Além disso, um trabalho científico requer muito mais do que a simples técnica de colher dados, a análise e a interpretação são fundamentais para conclusão da pesquisa.

Ao longo de todo o processo, recorreremos à contribuição teórica de pesquisadores do tema para dialogar com os documentos oficiais escolhidos neste artigo.

3 UMA ANÁLISE SOBRE A PRESENÇA DA INTERDISCIPLINARIDADE NA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES: O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS

A proposta da interdisciplinaridade para o currículo na formação de professores presume que o profissional adquira os saberes necessários e particulares da sua disciplina de formação, para assim, ter subsídio suficiente para integrar a área específica a outros saberes, de outras ciências, para compreender e buscar possíveis soluções para determinados problemas sociais, tais como: violência racial, de gênero, de orientação sexual, entre outros, gerados, e aqui corre-se o risco de sermos demasiados sintéticos, pela desigualdade social. Entende-se, ao pensar na interdisciplinaridade, que não



há explicações finais e simplistas para essas questões. O que se observa, contraditoriamente, é a imposição de um modo de pensar identitário que nos aprisiona na falsa ideia de justiça social como se desejássemos e/ou precisássemos de um *habitus* universal. Temos, aí, uma questão política, pois, essa conduta associa-se ao poder de grupos institucionais fortes e/ou das mídias (CRUSOÉ, 2013).

Na hipótese de que não há explicações finais e/ou a ideia de um *habitus* universal, isso traz implicações sérias para a formação profissional por entendermos que o espaço universitário pode e deve se tornar um meio de emancipação, potencializador da formação de espíritos críticos, que permita o exame de conhecimentos e informações com alguma autonomia. Nesse contexto formativo, quando se vai discutir sobre as sociedades humanas aparece a questão das diferenças expressa na diversidade de costumes, religião, diferentes orientações sexuais, gosto musical, ritos, linguagens, formas de compreender, mesmo dentro de uma mesma nação (CRUSOÉ, 2013). O Brasil é um exemplo de realidade que comporta diferenças de toda ordem e, é nesse contexto, que atuarão os profissionais. Um contexto em que as diferenças pedem para serem reconhecidas, que clama pelo direito de existir nas considerações e ações sociais, educacionais e políticas. Sob essa análise, Fazenda (1994, p. 58) aponta que a interdisciplinaridade:

É uma atitude de abertura, não preconceituosa, onde todo o conhecimento é igualmente importante. Pressupõe o anonimato, pois, o conhecimento pessoal anula-se frente ao saber universal. É uma atitude coerente, que supõe uma postura única frente aos fatos, é na opinião crítica do outro que se fundamenta a opinião particular. Somente na intersubjetividade, num regime de co-propriedade, de interação, é possível o diálogo, única condução de possibilidade da interdisciplinaridade. Assim sendo, pressupõe uma atitude engajada, um comprometimento pessoal.

Nessa perspectiva, pressupõe que o professor mantenha com seus pares, uma relação de diálogo para que a troca de saberes aconteça de



forma coletiva, imbricada na superação da concepção fragmentada do conhecimento.

A metodologia interdisciplinar pode ser pensada como:

uma atitude especial ante o conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, incompetências, possibilidades e limites da própria disciplina e de seus agentes, no conhecimento e na valorização suficientes das demais disciplinas e dos que a sustentam. Nesse sentido, torna-se fundamental haver indivíduos capacitados para a escolha da melhor forma e sentido da participação e sobretudo no reconhecimento da provisoriedade das posições assumidas, no procedimento de questionar. Tal atitude conduzirá, evidentemente, a criação das expectativas de prosseguimento e abertura a novos enfoques ou aportes. E, para finalizar, a metodologia interdisciplinar parte de uma liberdade científica, alicerça-se no diálogo e na colaboração, funda-se no desejo de inovar, de criar, de ir além e suscita-se na arte de pesquisar, não objetivando apenas a valorização técnico-produtiva ou material, mas, sobretudo, possibilitando um acesso humano, no qual desenvolve a capacidade criativa de transformar a concreta realidade mundana e histórica numa aquisição maior de educação em seu sentido lato, humanizante e libertador do próprio sentido de ser no mundo (FAZENDA, 2008, p. 69-70).

8

O estudo interdisciplinar na formação dos docentes deve levar em conta que cada disciplina tem suas fronteiras porque tem uma história própria de criação até se tornar ciência, mas todas podem manter uma aproximação por meio do diálogo para a apropriação do conhecimento dos pontos que convergem entre si. Desse modo, salientam Freire; Tosta e Pacheco (2015, p.276), “a interdisciplinaridade aproxima as disciplinas provocando a troca lógico-epistemológica, metodológica e socioinstitucional pela busca de soluções para os problemas complexos de pesquisa”.

A partir deste momento analisaremos como está posta a interdisciplinaridade no âmbito das diretrizes que normatizam a formação dos professores. Pretendemos mediar o entendimento dessa expressão, que é nosso objeto de estudo.

Na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, o termo “interdisciplinaridade” aparece apenas três vezes e se desdobra numa



discussão bem rasa ou tímida. A ênfase maior sobre a interdisciplinaridade está relacionada à articulação entre teoria e prática. Em alguns momentos, registra, em seu Capítulo III, que trata da organização curricular dos cursos superiores para a formação docente, que tal organização dos cursos deve estar em consonância com as aprendizagens prescritas na BNCC da Educação Básica. Sob esta perspectiva, a resolução aponta:

aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os **projetos interdisciplinares**, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros (BRASIL, 2019, p. 04, Grifos nossos).

Apesar de citar os projetos interdisciplinares enquanto pré-requisito do currículo, a resolução não atribui significados ou mais detalhamentos acerca do que é e como desenvolvê-los.

Em seguida, ainda tratando sobre a composição curricular nas licenciaturas, o documento afirma:

Para o curso de formação de professores nos anos finais do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio, as 1.600 horas, para aprofundar e desenvolver os saberes específicos, podem ser ofertadas, de acordo com a organização curricular, do seguinte modo: componentes curriculares, **componentes interdisciplinares ou áreas de estudos**, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) (BRASIL, 2019, p. 08-09, Grifos nossos).

Os componentes interdisciplinares, apontados pela Resolução, são caracterizados como sinônimos de áreas de estudos que, na maioria das vezes, carregam em si o que foi historicamente constituído em seu trajeto de criação e estruturação. Podemos citar as configurações e fragmentação que são estabelecidas no currículo de forma imposta e arbitrária para a comunidade escolar.

O Artigo 6º do mesmo capítulo, no inciso V (BRASIL, 2019, p. 03) aponta que um dos princípios relevantes é



a articulação entre a teoria e a prática para a formação docente, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes.

Desse modo entendemos que o currículo que compõe a formação de professores deve ser interdisciplinar para orientar esse sujeito como se dá esse processo na prática, pois não vemos sua concretização na vivência e experiência dos docentes em seu campo de trabalho, na maioria das vezes, conforme indica Crusoé (2013). De acordo com Fazenda (2006, p. 75), é preciso ter atitude interdisciplinar que significa:

[...] uma atitude ante alternativas para conhecer mais e melhor; atitude de espera ante atos não consumados, atitude de reciprocidade que impele à troca, que impele ao diálogo, ao diálogo com pares idênticos, com pares anônimos ou consigo mesmo, atitude de humildade ante a limitação do próprio saber, atitude de perplexidade ante a possibilidade de desvendar novos saberes; atitude de desafio, desafio ante o novo, desafio em redimensionar o velho; atitude de envolvimento e comprometimento com os projetos e com as pessoas neles envolvidas; atitude, pois, de compromisso em construir sempre da melhor forma possível; atitude de responsabilidade, mas sobretudo, de alegria, de revelação, de encontro, enfim de vida.

10

No artigo 8º do documento, que atribui os fundamentos pedagógicos dos cursos de Formação Inicial de Professores para a Educação Básica afirma que, dentre outros aspectos, deve haver

o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício **do trabalho coletivo e interdisciplinar**, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas (BRASIL, 2019, p. 05, Grifos nossos).

Projetos e trabalhos coletivos sugerem uma prática interdisciplinar, a qual é definida por Crusoé (2014, p.111) como aquela que “[...] concebe



uma abordagem didática referenciada em trabalhos com diferentes temas que incitam a busca por enfoques interpretativos distintos”.

Na mesma linha de pensamento, Crusoé (2014, p.130) afirma ainda que:

Podemos nos arriscar que a prática interdisciplinar assume um caráter “espontâneo” na escola de ensino fundamental, via *dispersão* em torno da definição do termo interdisciplinaridade, e, junto com isso, a emergência de se pensar numa pedagogia da interdisciplinaridade não como um conjunto de passos a serem seguidos pelos professores, mas como uma iniciativa para traçar possibilidades de um ensino menos fragmentado, mais humanizado e preocupado com as questões socioculturais.

Nas competências específicas e habilidades da dimensão do engajamento profissional, também, aparece o trabalho coletivo na perspectiva da interdisciplinaridade. O profissional da educação deve estar preparado para:

V - resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de **projetos e trabalhos coletivos**, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola (BRASIL, 2019, p. 07).

No Art. 13 são listadas algumas definições do perfil profissional que se pretende desenvolver nas licenciaturas (BRASIL, 2019, p. 07) “I - formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil; II - formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental”. Consideramos, nesta pesquisa, a multidisciplinaridade enquanto uma justaposição entre as disciplinas no estudo de um determinado objeto, conforme discorre Crusoé (2003, p. 19) que “a multidisciplinaridade se caracteriza por envolver as diversas áreas do conhecimento na discussão de um tema, sem, contudo, atentar para as relações entre os campos do saber”. Isso significa reunir várias disciplinas, sob diferentes perspectivas, em busca de um objetivo comum final.



Se partirmos dessa ideia, dialogamos com Crusoé (2013) ao afirmar que formar um professor multidisciplinar significa formar um profissional que seja capaz de se especializar em determinado tema, mas que saiba dialogar a respeito de outros assuntos. No entanto, Parente e Novais (2017, p. 222) revelam que “essa atuação é muito quebrada, pois não há exploração da relação entre os conhecimentos disciplinares e nem qualquer tipo de relação entre as disciplinas propriamente ditas”.

Na Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, o termo interdisciplinaridade ou interdisciplinar, propriamente dito, não aparece nenhuma vez, mas ao analisarmos de forma minuciosa o documento, notamos que ele apresenta-se de modo subentendido na proposta de trabalho que deve ser realizada na formação continuada.

No capítulo II cuja temática é: Da política da formação continuada de professores, no artigo 6º inciso IX aparece a possibilidade da interdisciplinaridade no ensino superior, ou seja, a articulação entre ensino e pesquisa ao afirmar assim:

IX - Fortalecimento permanente da interdependência entre ensino e pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, no desenvolvimento integral de docentes, equipes pedagógicas e alunos, na interação com famílias e comunidades do contexto de ensino e no desenho, implementação, monitoramento e aprimoramento de políticas educacionais de sucesso e eficácia escolar (BRASIL, 2020, p. 04).

Nesse caso, entendemos que na produção e reconstrução dos saberes no que abarca a formação dos professores, a interdisciplinaridade fortalece o ensino e a pesquisa, pois essa abordagem permite a integração entre o que se ensina e o que se pesquisa. Além disso, pode ser como uma ponte entre os diversos conhecimentos concebidos pelas ciências nos cursos de formação.

Fazenda (2003, p. 26) aborda uma questão interessante quando se refere a esse campo, dando a entender que muitas vezes acontece a resistência por essa abordagem, porque os sujeitos se preocupam em perder



a autonomia da ciência que ministram aulas ao notar que ela dá margem para um trabalho em parceria, "uma atitude interdisciplinar respeita a autonomia de voo de cada um, pois acredita que o estabelecimento da marca do pesquisador, que o torna único e lhe confere autonomia, está na forma como estabelece parceria".

No capítulo III que vem com o tema - Dos cursos e programas para a formação continuada de professores, no Artigo 10 apresenta a interdisciplinaridade como algo capaz de articular e superar a fragmentação do conhecimento ao mencionar que:

Para garantir a articulação entre os diferentes cursos e programas destinados à Formação Continuada de Professores, e para superar a fragmentação e ausência de articulação dos diferentes saberes, é recomendada às IES a criação de institutos/unidades integradas para a formação de professores, que tenham no seu corpo docente, além daqueles que compõem a instituição formadora, professores experientes das redes escolares de ensino, criando, assim, uma ponte orgânica e contextualizada entre a Educação Superior e a Educação Básica (BRASIL, 2020, p. 06).

Notamos que a interdisciplinaridade se apresenta como uma das garantias de que ao ser aplicada nos cursos e programas de formação, os diferentes saberes serão articulados e a fragmentação do conhecimento deixará de existir, pois passará a entender o todo a partir da individualidade de cada uma das ciências e do que elas oferecem em comum, exercendo assim um trabalho contextualizado entre quem forma e quem atua na Educação Básica. Para Crusoé (2014, p. 28) "a interdisciplinaridade na formação de profissionais da educação supõe a realização de um trabalho integrado entre as disciplinas, portanto, entre especialistas das diferentes áreas do conhecimento e entre alunos e professores".

No anexo I do documento aparece a noção de interdisciplinaridade com mais frequência. As competências gerais docentes no ponto 6 exhibe o diálogo com áreas afins – pluridisciplinaridade que é um dos níveis da interdisciplinaridade ao orientar os professores que em sua formação deve "[...] buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos



conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia [...]” (BRASIL, 2020, p. 08). O diálogo entre as áreas afins possibilita a troca de conhecimentos e experiências que foram significativas e que deixaram ou deixam marcas no processo de ensino e aprendizagem e que precisa fazer parte da formação dos profissionais da educação. A pluridisciplinaridade diz respeito a essa relação que se estabelece entre as disciplinas mais ou menos afins ao permitir que se trabalhe na busca por objetivos comuns, entre elas (CRUSOÉ, 2013).

Nas competências específicas e habilidades da dimensão do conhecimento profissional aparece a interdisciplinaridade na perspectiva da relação entre conteúdo e entre os conteúdos e a realidade do estudante quando expressa que o professor deve “Compreender a relação dos conteúdos que ensina com os das outras disciplinas; Conhecer a relação dos conteúdos que ensina com o contexto no qual o aluno está inserido” (BRASIL, 2020, p.10).

Podemos dizer que a proposta interdisciplinar na prática convida o professor a relacionar o conhecimento entre as disciplinas, pois na busca pela conexão entre as diversas ciências é que lhe proporcionará um fazer pedagógico capaz de correlacionar o conteúdo com a realidade do estudante, dando-lhes a possibilidade de problematizar e questionar os desafios muitas vezes impostos pelas bases epistêmicas e pelo mundo contemporâneo. Fernandes (2018, p. 113) aponta que: “a Interdisciplinaridade [...] proporciona o desenvolvimento de uma postura mais ética e crítica no educando, possibilitando que o aluno assimile e reconstrua os diversos conceitos da sociedade na qual está inserido, de forma mais dinâmica e consciente”.

Nas competências específicas e habilidades da dimensão da prática profissional – pedagógica, aparece a relação com outras áreas do conhecimento quando descreve que no planejamento das atividades pedagógicas deve “utilizar atividades de ensino que envolvem variadas formas de expressão oral, leitura e escrita dos alunos, relacionando-os às aprendizagens de outras áreas do conhecimento” (BRASIL, 2020, p. 12).



Nesse caso, a interdisciplinaridade é vista como uma abordagem necessária que estabelece socialização entre as diversas áreas de modo que o planejamento seja flexível para abarcar outros saberes. Conforme Fazenda (2008, p. 93):

[..] cada disciplina precisa ser analisada não apenas no seu lugar que ocupa ou ocuparia na grade, mas, nos saberes que contemplam, nos conceitos enunciados e no movimento que esses saberes engendram, próprios de seu lócus de cientificidade. Essa cientificidade, então originada das disciplinas ganha status de interdisciplinar no momento em que obriga o professor a rever suas práticas e a redescobrir seus talentos, no momento em que ao movimento da disciplina seu próprio movimento for incorporado.

Nas competências específicas e habilidades da dimensão da prática profissional – institucional, apresenta o diálogo, tendo em vista aspectos didáticos e pedagógicos ao “Promover o diálogo com seus colegas de trabalho em torno de aspectos pedagógicos e didáticos” (BRASIL, 2020, p. 13). Mais uma vez, notamos que a perspectiva interdisciplinar na dimensão da prática requer diálogo constante com os demais profissionais da instituição. O professor não pode mais se deter apenas aos conhecimentos da sua disciplina, mas permitir essa interação com os demais de seu ambiente de trabalho, pois nessa troca os métodos e metodologias adotadas para o ensino se renovam e inovam a cada dia. Corroborando com esse estudo, Silva e Santana (2020, p.68) dispõem que:

Se a interdisciplinaridade supõe algo diferente, a realização do trabalho interdisciplinar deve ser uma prática diferente da que já é vivida, em aspectos de atitude, perspectiva e pressupostos. O novo vai exigir que os profissionais, no exercício de sua profissão, dialoguem e construam relações uns com os outros, num movimento de parceria, buscas, senso de cooperação, criação e reflexão, eliminando modelos pedagógicos e atividades pré-fabricadas. Para que a prática interdisciplinar seja considerada efetivamente inovadora, diferente, deverá quebrar barreiras e estabelecer uma verdadeira comunicação entre os sujeitos.



Nas competências específicas e habilidades da dimensão do engajamento profissional, aparece o trabalho coletivo numa perspectiva da interdisciplinaridade ao expressar que o professor deve “engajar-se, de modo coletivo, com os colegas de trabalho na construção de conhecimentos a partir da prática da docência [...]” (BRASIL, 2020, p.15). Desse modo, a interdisciplinaridade emerge por um caminho de múltiplas disciplinas, mas nos convoca a perceber o que pode ser incorporado para romper os modelos tradicionais do ensino de uma maneira dialógica e trabalho coletivo. Para Crusoé (2014, p. 112):

Podemos considerar que a reflexão permanente dos professores em serviço representa um requisito importante para o desenvolvimento de suas ações educativas, associando seus conhecimentos à vivência de situações em que o coletivo, o dialogado e o compartilhado socialmente sejam referências para a construção da prática interdisciplinar.

Sendo assim, como estamos analisando um documento que nos remete à formação docente, compreendemos que nos programas de formação continuada para o professor, a inserção do trabalho coletivo torna-se essencial pelo fato de o levar a refletir sobre sua prática cotidiana e a pensar e organizar um currículo em sua totalidade, a partir de uma construção que envolva a coletividade.

Na Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019, que normatiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior, nos Cursos de Graduação de Licenciatura, mantidos pelas instituições de ensino superior integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia, encontramos o termo em análise três vezes, embora não percebemos uma explicação clara de como se desenvolverá.

No Art.3º inciso I, a interdisciplinaridade aparece quando evidencia que nos projetos pedagógicos das instituições deve contemplar “sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais” (BAHIA, 2019, p. 02). Na prática de formação docente a proposta de inserir a interdisciplinaridade torna-se necessária pelo fato de ser uma ferramenta importante e essencial



para que o futuro profissional ou mesmo aqueles que já estão atuando em sala de aula percebam e aprendam como torná-la possível no campo da Educação Básica. Salientamos que quando a formação acontece num viés da fragmentação dos conhecimentos, o estudante do curso que forma professores, ao ser inserido no campo de trabalho, não terá base teórica muito menos prática para ministrar suas aulas dentro de uma visão holística e unitária no cotidiano, pois não foi preparado para tal missão.

O Art. 4º revela como os Projetos Pedagógicos dos Cursos de licenciatura deverão organizar seus núcleos e no inciso I descreve como deve ser essa divisão ao mencionar que o

núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias e das diversas realidades educacionais, conforme definido na legislação vigente" (BAHIA, 2019, p. 02).

Esse ponto se torna muito relevante pelo fato de orientar as instituições formativas que nos núcleos de formação sejam evidenciados os conhecimentos específicos e interdisciplinares, dando a entender que na formação docente, o sujeito precisa se preparar para assumir uma postura interdisciplinar que seja capaz de romper com o padrão já estabelecido no sistema de educação e que não tem dado conta das novas demandas da atualidade que perpassam pelas necessidades individuais e abrangem também as sociais, históricas e culturais.

O Art. 5º apresenta a organização curricular dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e a interdisciplinaridade aparece na relação que a formação deve proporcionar aos estudantes no que se refere aos conhecimentos específicos e interdisciplinares, assim

Art. 5º Os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação de licenciatura deverão garantir, em sua organização curricular, conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias [...] (BAHIA, 2019, p. 03).

Para tencionar mais ainda essa análise, suscitamos o pensamento de uma grande pesquisadora sobre o assunto, Fazenda (2008, p.93) afirma:



Se definirmos Interdisciplinaridade como junção de disciplinas, cabe pensar currículo apenas na formatação de sua grade. Porém se definirmos Interdisciplinaridade como atitude de ousadia e busca frente ao conhecimento, cabe pensar aspectos que envolvem a cultura do lugar onde se formam professores.

Assim, as reflexões expostas acima tencionam que para a interdisciplinaridade se fazer presente no processo de ensino e aprendizagem é necessário que a formação docente se constitua pelos princípios interdisciplinares. Desta forma, o professor terá respaldo para refletir sobre o seu contexto de trabalho, planejar ações interdisciplinares de maneira coletiva e atuar no desenvolvimento de sua prática pedagógica, visando a ressignificação do conhecimento e da transformação da sociedade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, procuramos analisar a presença da interdisciplinaridade nos documentos atuais que regem a formação docente no Brasil e especificamente no Estado da Bahia. Nessa perspectiva, entendemos que os saberes não podem dispor de forma isolada e fragmentada, pois quando é estruturado dessa maneira há dificuldade na organização do trabalho coletivo e na possibilidade de interação entre os diversos conhecimentos.

Dessa forma, a interdisciplinaridade deve ser inserida e trabalhada ainda na formação inicial dos futuros profissionais e, no caso dos docentes que não tiveram essa formação, a mesma deve ser ofertada dentro da formação continuada. Assim sendo, esses professores terão respaldo teórico e prático das técnicas necessárias para aplicar a interdisciplinaridade em sua sala de aula.

É perceptível que a interdisciplinaridade está inserida nas leis analisadas, mesmo que numa conotação vaga e de forma tímida. Encontramos o termo, na maioria das vezes de forma subentendida, mas mesmo assim, notamos a sua presença em suas várias nuances. Aparece como articuladora entre o ensino e a pesquisa no ensino superior; como



meio para superar a fragmentação entre as diversas ciências; como articuladora das áreas afins e da relação entre as áreas do conhecimento; estabelece a relação entre o conteúdo e a realidade do aluno e permite o trabalho coletivo como meio que possibilita a integração entre os pares.

Portanto, a interdisciplinaridade na formação do professor, seja ela inicial ou continuada, torna-se essencial pela necessidade de inseri-la no contexto de trabalho, já que a prática educativa deve ser baseada no desenvolvimento do sujeito em sua totalidade para tornar-se agente transformador da sociedade.

REFERÊNCIAS

CELLARD, A. A Análise Documental. In: POUPART, J. *et al.* (Orgs.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

CRUSOÉ, N. M. C. **Formação de professores e interdisciplinaridade na UNEB**. Abertura do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Docentes Interdisciplinares, Caetité, 2013.

CRUSOÉ, N. M. de C. **Prática pedagógica interdisciplinar na escola: sentidos atribuídos pelas professoras**. 1. Ed Curitiba, PR: CRV, 2014.

CRUSOÉ, N. M. de C. **Representações sociais do professor de Matemática sobre interdisciplinaridade**. Recife, 2003.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Integração e Interdisciplinaridade no Ensino Brasileiro (Efetividade ou Ideologia)**. São Paulo: Loyola, 1994.

FAZENDA, I. C. A. A Avaliação na pós-graduação sob a ótica da interdisciplinaridade. In: QUELUZ, A. G. (Org.). **Interdisciplinaridade: formação de profissionais da educação**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. p. 23-28.

FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade: qual o sentido?** São Paulo: Paulus, 2006a.

FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa**. 15ª ed. São Paulo, Papirus Editora, 2008.

FAZENDA, I. C. A. Desafios e perspectivas do trabalho interdisciplinar no Ensino Fundamental: contribuições das pesquisas sobre interdisciplinaridade



no Brasil - o reconhecimento de um percurso. In: FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade**. São Paulo, v.1, n. 1, out. 2011.

FAZENDA, I. C. A. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na formação de professores. **Revista do Centro de Educação e Letras da Unioeste**, Foz do Iguaçu, v. 10, n. 1, p. 93-103, jan.-jun. 2008.

FERNANDES, A. M. M. Interdisciplinaridade: Perspectivas e Desafios na Atualidade. **Rev.Mult. Psic.**, vol.12, n.40, p.101-115, 2018. ISSN: 1981-117.

FREIRE, P. de S.; TOSTA, K. C. T.; PACHECO, R. C. dos S. **Práticas para criação do conhecimento interdisciplinar**: caminhos para inovação baseada em conhecimento. In: PHILIPPI JR., A.; FERNANDES, V.(Orgs.). Práticas da interdisciplinaridade no ensino e na pesquisa. Barueri/SP: Manole, 2015, p.261-290.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo, SP: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

PARENTE, N. P. O.; NOVAIS, J. S. Conceitos de Interdisciplinaridade segundo professoras(es) de Ciências em Santarém –Pará. **Revista Exitus**, Santarém/PA, v. 7, n. 2, p. 217-236, mai./ago.,2017.

PESSOA, Zenaura Sousa Sobrinho. **Práticas de formação continuada para as coordenadoras pedagógicas das escolas públicas do município de Cordeiros — Bahia**. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação, Campus I. Programa de Pós-Graduação em Educação. Vitória da Conquista: PPGEd, 2022.

SILVA, M. de F. G. da; SANTANA, I. M. de. Interdisciplinaridade nas práticas docentes de professoras da educação básica. **Imagens da Educação**, v. 10, n.2, p. 65-79, mai./ago., 2020.

Recebido em: 19 de maio de 2022.
Aprovado em: 12 de julho de 2022.
Publicado em: 28 de julho de 2022.

